DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 22 de Março de 2021 - Edição nº 032

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 038/2021: "Altera Decreto Municipal nº 37, de 15 de março de 2021, na forma que indica."

- PORTARIA Nº 038/2021: "Dispõe sobre a nomeação para o cargo de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 22AFB91221-9AE4E726C1-C3DE3248FC-D5E10DE8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 38 DE 21 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 37, de 15 de março de 2021, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA, no uso da atribuição que lhe confere são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o aumento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.324 de 19 de março de 2021, que altera o Decreto nº 20.311.

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 37, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

> "**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 18h às 05h, de 21 de março até 01 de abril de 2021, em todo o território do Município de Maetinga, em conformidade com as condições estabelecidas neste Decreto."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga-BA, em 21 de março de 2021

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0038/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ZENILDO BARBOSA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Transporte Público, carga horária de 40hs, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. O servidor ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 22 de março de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br